

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.677, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

Dispõe sobre criação de Grupo Escolar

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, nos termos do artigo 201 e 205, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, o grupo escolar de Vila Mangalô, de 3.º estágio, na Capital, com doze (12) classes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Januario Baleeiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de novembro de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor-Geral, Substituto.

DECRETO N. 42.678, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

Dispõe sobre criação de Grupo Escolar

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, nos termos dos artigos 201 e 205, do Decreto 17.698, de 26-11-47, o Grupo Escolar do Bairro Chora Menino, de 3.º estágio, na Capital, mediante a transferência de uma classe do grupo escolar "Barão Homem de Mello", na Capital, provida por d. Helia Luzia Cô Onça e criação de catorze (14) classes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Januario Baleeiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de novembro de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor-Geral, Substituto.

DECRETO N. 42.667-A, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

Dispõe sobre retificação de cargo

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Fica retornado ... do QSSPAS — lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, da mesma Secretaria, ocupando em caráter efetivo pelo Doutor José de Almeida Prado.

Leia-se:

Artigo 1.º — Fica retornado ... do QSSPAS-PPH, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, da mesma Secretaria, ocupando em caráter efetivo pelo Doutor José de Almeida Prado.

DECRETO N. 42.667-B, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

Dispõe sobre retificação de cargo

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Fica retornado ... do QSSPAS — lotado no Serviço de Centro de Saúde da Ca-

pital, da mesma Secretaria, ocupado em caráter efetivo pelo Doutor José Serra Ribeiro.

Leia-se:

Artigo 1.º — Fica retornado ... do QSSPAS-PPH, lotado no Serviço de Centro de Saúde da Capital, da mesma Secretaria, ocupado em caráter efetivo pelo Doutor José Serra Ribeiro.

DECRETO N. 42.667-C, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

Dispõe sobre retificação de cargo

Retificação

Onde se lê:

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 197, da "C.L.F."

Leia-se:

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.L.F."

DECRETO N. 42.675, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

Retificação

Onde se lê:

Regulamento a que se refere o Decreto 36.436, de 24 de junho de 1960

Leia-se:

Regulamento a que se refere o Decreto 42.675, de 13 de novembro de 1963.

No Regulamento a que se refere o Decreto, onde se lê:

Artigo 1.º — O presente Regulamento estabelece ... nos termos do Artigo 13, do Decreto n. 35.530, de 19 de setembro de 1959.

Leia-se:

Artigo 1.º — O presente Regulamento estabelece ... nos termos do Artigo 29, do Decreto n. 35.530, de 19 de setembro de 1959.

No mesmo Decreto, onde se lê:

Artigo 5.º

a) ... na sequência obrigatória: ...

Leia-se:

a) ... na sequência obrigatória: ... No Artigo 24 — Onde se lê:

§ único — As listas de promoções por merecimento será elaboradas ...

Leia-se:

§ único — As listas de promoções por merecimento será elaboradas ...

Leia-se:

§ único — As listas de promoções por merecimento será elaboradas ...

DECRETO N. 42.676, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

Retificação

No Art. 1.º, onde se lê:

um crédito de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

Leia-se:

um crédito de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

PALACIO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Admitindo, nos termos do artigo 9.º da "C. L. E.", o sr. Francisco Di Bisceglie Netto para exercer, como extranumerário mensalista, Ref. "23", as funções de Escriturário-Assistente de Administração, no Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, correndo a despesa por verba própria do orçamento vigente.

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Designando o Dr. Antonio Costa Pinto Jr. para exercer as funções de membro do Conselho Administrativo do Hospital do Servidor Público do Estado — D. A. M. S. P. E. —, na vaga decorrente da dispensa, a pedido, do Dr. João Alves Meira.

Admitindo, nos termos do artigo 9.º da "C. L. E.", D. Rachel de Azevedo Variot para exercer, como extranumerário mensalista, as funções de Assistente Especializado em Organização e Fiscalização, ref. "49", no Instituto de Cardiologia, da Secretaria da Saúde Pública, correndo a despesa do presente exercício por conta de verba própria do orçamento.

Autorizando, nos termos do artigo 278 da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de Oswaldo Nogueira Fagundes, médico, lotado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria da Saúde Pública, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Hospital do Servidor Público.

Declarando findo o ato que autorizou o afastamento de José Barbosa de Oliveira, Motorista, Ref. "22", lotado na Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à Casa Civil do Governador.

Declarando cessados:

os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Waldemar dos Anjos Pera, Escriturário-Assistente de Administração, Ref. "38", lotado na Secretaria do Governo, para prestar serviços junto à Casa Civil;

os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Luiz Teixeira Filho, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "33", lotado na Secretaria da Segurança Pública, para prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado no Rio de Janeiro;

os efeitos do ato que autorizou o afastamento de Luiz Paranhos Pederneras, Chefe de Divisão, ref. "25", da Estrada de Ferro Sorocabana, para prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado no Rio de Janeiro.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 13 DO CORRENTE

Proc. GG. 702-61 — (apensos 957-61 — SF. e outros) — Olavo Celso de Moraes — Pedido de reconsideração do despacho que o exonerou do serviço público. "Indeferido".

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

DECISÕES

Concedendo a seguinte gratificação:

Nome — Processo — Porcentagem.
Therézinha Leone Boaventura — 3.316-60 — 15%.

Mantendo as seguintes gratificações:

José Ollano — 97-60 — 35%; Silas Gonçalves Afonso — 335-60 — 35%; João Gomes Villas Doas — 801-60 — 35%; Eglantina de França — 2.982-61 — 35%; José Vieira de Aquino — 1.523-62 — 35%; Ivone Viella de Oliveira Barcellos — 3.676-62 — 35%; José Gilberto Fabri — 322-60 — 25%; Hélio Nami Chaib — 1.878-63 — 25%; Maximília Vanni Belluomini Moraes — 1.932-62 —

25%; Constantino Ramundo — 2.666-63 — 25%; Maria Thereza Fernandes da Costa — 2.201-61 — 25%; Laércio de Souza — 2.964-60 — 25%; Ondina de Paula Saran — 3.575-60 — 25%; Lydia Coutinho Facchini — 3.590-62 — 25%; Hoek Medeiros de Miranda — 5.695-60 — 25%; Maria Aparecida Toledo Soares — 212-60 — 15%; Luiz Garcia Castilho — 428-60 — 15%; José Saturnino Maciel — 675-63 — 15%; Ely Pereira Macedo — 1.200-60 — 15%; Lydia da Conceição Faria — 1.225-60 — 15%; Faustina Domingues Jetarchuki — 1.239-60 — 15%; Roberto Rodrigues Pereira — 1.240-60 — 15%; Oswaldo Pereira dos Santos — 1.455-60 — 15%; Rosa Trocoli — 2.495-62 — 15%; Ana de Paula — 3.601-60 — 15%; Isabel Neves Gama — 3.701-61 — 15%; Benedito Ferreira de Carvalho — 3.884-60 — 15%; José Mariano — 7.449-60 — 15%.

Mantendo, em grau de reconsideração, a seguinte gratificação:
Francisco Boaventura — 3.317-60 — 15%
Majorando, as seguintes gratificações:
José Thomaz Ximenez — 795-62 — 35%; Waldomiro Gonçalves Rozin — 3.279-60 — 35%; João Pedro da Cruz Santos — 6.653-60 — 35%.

Diminuindo as seguintes gratificações:
Luzia Aparecida Camillo — 32-62 — 15%
Darcy Adalberto Leone — 2.358-62 — 15%

Indeferindo os seguintes processos:
Necmy de Oliveira Bugano — 47-63; Bartolomeu Gomes Novas — 3.746-61; Aristides de Souza — 1.505-62; Nilton Duarte da Silva — 3.734-62; Hernane Madureira da Silva — 3.735-62; Lourival Prazeres de Andrade — 3.778-62; João Teodoro Ramos — 3.793-62.

Serviço de Cooperação com os Municípios

DESPACHOS DO GOVERNADOR

De 8 do corrente

Autorizando a antecipação do pagamento da terceira parcela da quota do excesso de

arrecadação relativa ao exercício de 1961, à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

De 13 do corrente

Autorizando:

A liberação das seguintes verbas de auxílios:

— Cr\$ 1.800.000,00 à Prefeitura de Pirangi, destinado à aquisição de conjunto motor-bomba para os serviços de abastecimento de água da cidade (SM. 2716-63); e

— Cr\$ 500.000,00 à Prefeitura de Pongal, destinado a obras de construção e de reparos de pontes municipais (SM. 2837-63).

O processamento, pela CEFSP, dos seguintes pedidos de empréstimos:

— De Cr\$ 26.520.000,00, suplementar, à Prefeitura de Buriama, destinado ao término das obras da rede de água da cidade (SM. 1315-63);

— De Cr\$ 9.520.000,00 à Prefeitura de General Salgado, destinado ao pagamento da mão de obra a ser empregada na extensão da rede elétrica aos distritos de São João de Iracema-Prudência e Morais (SM. 3574-63);

— De importância não estipulada, à Prefeitura de Riolândia, destinado à aquisição de hidrômetros a serem instalados no serviço de abastecimento de água da cidade (SM. 3596-63);

— De Cr\$ 25.000.000,00 à Prefeitura de Guaraçã, destinado às obras de pavimentação das vias públicas da cidade (SM. 3697-63); e

— De Cr\$ 10.000.000,00, suplementar, à Sociedade Civil Clube de Campo "Santa Fé", de Itapira, destinado à construção de um vestiário feminino, um esportivo, quadras para diversos jogos e aquisição de equipamentos para parque infantil (SM. 3908-63).

A venda, pelo DER:

— De uma moto-niveladora, usada, à Prefeitura de Caiuá (SM. 4735-63).

A concessão do seguinte auxílio:
— Cr\$ 600.000,00 à Prefeitura de Ribeira, destinado à construção de dois ponti-